

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

GABINETE DO VEREADOR LOURIVAL IAROS

INDICAÇÃO Nº 022/2020

Protocolo Int nº 0119/2020
Data: 09/03/2020 16:13



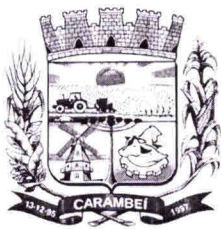
O Vereador LOURIVAL IAROS, infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Carambeí a seguinte proposição:

INDICAÇÃO /2020 – Indico nos termos da Legislação Municipal que, após os trâmites regimentais desta, o Poder Executivo Municipal através da Secretaria Municipal responsável, verifique a possibilidade de realizar a retirada do estacionamento de veículos, que atualmente ocupa o lugar de ciclovia, localizado na Avenida dos Pioneiros, permitindo somente a circulação de ciclistas e pedestres.

Sala das Sessões da Câmara Municipal em 09 de março de 2020.

Atenciosamente,


LOURIVAL IAROS
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

GABINETE DO VEREADOR LOURIVAL IAROS

JUSTIFICATIVA

A presente indicação sugere uma medida que expõe a preocupação existente em relação à segurança de todos os que transitam pela via pública, uma vez que, o estacionamento de veículos deve ser alocado de modo a não dificultar a visibilidade dos motoristas, motociclistas, ciclistas e pedestres. No caso aludido, o estacionamento situa-se em uma curva, cujo local é de intenso movimento, principalmente nos horários de “pico”. Assim, quando há veículos estacionados no local (principalmente caminhões), os motoristas acabam sofrendo uma severa redução da visibilidade dos veículos que estão vindo em sua direção, bem como, dos veículos que estão parados logo após a curva, haja vista que, o local dá acesso à um banco e também à um posto de combustíveis.

Importante ressaltar que, o estacionamento inicia imediatamente após a ciclovia da Avenida dos Pioneiros, que em verdade ocupa o espaço que deve ser destinado àquela, tal fato exprime o grande risco que os ciclistas enfrentam, pois cientes da proibição de circular sobre as calçadas, lançam-se à sorte de tomar passagem pelo meio da via, muitas vezes sem visibilidade alguma. O mesmo risco se apresenta aos pedestres, em especial às crianças que estudam no colégio mais próximo.

Como medida de urgência, por envolver situação de segurança dos munícipes, requer que seja verificada a necessidade da colocação de faixa laranja, como proibição de estacionamento e permissão somente de circulação de pedestres e ciclistas.



